

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 188/2025

Inexigibilidade nº 31/2025



O **Município de Guaraciaba**, Estado de Santa Catarina, sediado na Rua Ademar de Barros, nº 85, centro, neste ato representado pelo Sr. DOMINGOS MARCON, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou contratação por Inexigibilidade de licitação, a qual será processada e julgada em conformidade da [Lei Federal Nº 14.133/2021](#), [Lei Complementar nº 123/2006](#) e do [Decreto Municipal nº 239/2023](#), e demais legislações aplicáveis, contendo as seguintes disposições:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A PROMOÇÃO E **DIVULGAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB**, PARA A ALIENAÇÃO (VENDA) DE BENS DECLARADOS INSERVÍVEIS E QUE PERTENCEM AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC, com base no Art. 86, § 2º, I, da Lei 14.133/21.

2. DO VALOR

2.1. O valor estimado do Contrato será de **R\$ 97.762,50 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme a seguir:

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	156082	1	UN		R\$97.762,50	R\$97.762,50
Produto: PLATAFORMA PARA LEILÃO PÚBLICO					Valor Total:	R\$97.762,50

2.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

2.3. O preço estabelecido será irrevogável durante a vigência do contrato e deverá incluir todos e quaisquer ônus, quer seja tributário, fiscal ou trabalhista, impostos, taxas e quaisquer encargos necessários à execução do objeto do contrato.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1 As despesas do presente objeto correrão por conta das seguintes dotações:

Código Reduzido: 19

Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANÇAS

Unidade: 3 - Departamento de Administração

Ação: 2024 - Manutenção, Aquisições e Desenvolvimento das Atividades relativas aos Centros Administrativos

Vínculo: 150070000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário

Subelemento: 3339040060000000000 - Locação de software



3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de reempenhar, parcial ou totalmente, em outras dotações orçamentárias os valores do Contrato exclusivamente por conta do fluxo das arrecadações dos recursos, objetivando os efetivos pagamentos das despesas realizadas.

4. A JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO CONTRATADO

4.1. Justifica-se o preço e a escolha do contratado conforme relatado nos Anexos do presente edital.

5. DO CONTRATADO

5.1. Fica contratado a empresa **ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 13.650.631/0001-06**, estabelecida Rua Princesa Isabel, 191 - Bairro Centro - Maravilha- CEP: 89.874-000.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do objeto da presente contratação será de **12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2025 e término em 30 de junho de 2026**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, até o limite máximo legal de 60 (sessenta) meses.

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

7.1. A vista das exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público Municipal, com base no Art. 86, § 2º, I, da Lei 14.133/21, ratifico este Processo de inexigibilidade de Licitação e autorizo a efetiva realização da despesa, conforme fundamentados nos atos acima invocados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na plataforma eletrônica do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no sítio eletrônico oficial (<https://guaraciaba.atende.net/cidadao>).

8.2. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraciaba, no horário das 07h30min às 17h00min de segunda a sexta feira, pelo e-mail compras@guaraciaba.sc.gov.br ou ainda pelo telefone (49) 3645-2022.

9. DO FORO

9.1. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Guaraciaba, SC, na interpretação das Cláusulas do presente Edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

10. DOS ANEXOS

10. Fazem parte integrante deste Edital o documento em anexo que trata do Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR, Parecer Jurídico, Razão Da Escolha Do Contratado e Autorização Da Autoridade Competente.

Guaraciaba/SC, 17 de junho de 2025.

DOMINGOS MARCON
Prefeito Municipal de Guaraciaba/SC

Página 2 de 2

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - CEP 89920-000 - Telefone (49) 3645-2000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2025 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/p87594b8650765>.

